



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo de Contrato) / Contrato Nº 20220918 / PMQ / CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001. Objeto: 1º Termo aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato para contratação de empresa de engenharia para recuperação de 30,756 km de estradas vicinais, sendo, 3,491km do ramal taperinha, coordenadas: início – lat. 00°53'22.78"s - long.: 47°00'03.58"w final – lat. 00°52'11.24"s - long.: 46°58'45.09"w; 5.459km do ramal sacatandeuá, coordenadas: início – lat. 00°53'35.36"s - long.: 47°00'32.74"w final – lat. 00°51'26.56"s - long.: 47°01'37.00"w; 4,281km do ramal transmacaco 1, coordenadas: início – lat. 00°53'45.62"s - long.: 47°01'02.25"w final – lat. 00°55'44.24"s - long.: 47°01'26.14"w, 7,271 km do ramal transmacaco 2 ,

coordenadas: início – lat. 00°55'46.69"s - long.: 47°01'41.49"w final – lat. 00°58'47.97"s - long.: 47°02'09.17"w; 4,004km ramal do doca, coordenadas: início – lat. 00°57'10.58"s - long.: 47°02'29.58"w final – lat. 00°56'49.14"s - long.: 47°04'28.59"w; 1,989km do ramal da simone, coordenadas: início – lat. 00°55'33.58"s - long.: 47°04'14.03"w final – lat. 00°56'04.14"s - long.: 47°03'26.25"w; 3,541km do ramal do arariba, coordenadas: início – lat. 00°54'03.31"s - long.: 47°02'16.68"w final – lat. 00°52'38.98"s - long.: 47°03'04.97"w no município de quatipuru, conforme processo nº 2022/791333 - convênio nº 199/2022 celebrado com a secretaria de estado de transportes – setran/pa.

1 - DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220918, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo do Contrato para contratação de empresa de engenharia para recuperação de 30,756 km de estradas vicinais, sendo, 3,491km do ramal taperinha, coordenadas: início – lat. 00°53'22.78"s - long.: 47°00'03.58"w final – lat. 00°52'11.24"s - long.: 46°58'45.09"w; 5.459km do ramal sacatandeuva, coordenadas: início – lat. 00°53'35.36"s - long.: 47°00'32.74"w final – lat. 00°51'26.56"s - long.: 47°01'37.00"w; 4,281km do ramal transmacaco 1, coordenadas: início – lat. 00°53'45.62"s - long.: 47°01'02.25"w final – lat. 00°55'44.24"s - long.: 47°01'26.14"w, 7,271 km do ramal transmacaco 2 , coordenadas: início – lat. 00°55'46.69"s - long.: 47°01'41.49"w final – lat. 00°58'47.97"s - long.:

47°02'09.17"w; 4,004km ramal do doca, coordenadas: início – lat. 00°57'10.58"s - long.: 47°02'29.58"w final – lat. 00°56'49.14"s - long.: 47°04'28.59"w; 1,989km do ramal da simone, coordenadas: início – lat. 00°55'33.58"s - long.: 47°04'14.03"w final – lat. 00°56'04.14"s - long.: 47°03'26.25"w; 3,541km do ramal do arariba, coordenadas: início – lat. 00°54'03.31"s - long.: 47°02'16.68"w final – lat. 00°52'38.98"s - long.: 47°03'04.97"w no município de quatipuru, conforme processo nº 2022/791333 - convênio nº 199/2022 celebrado com a secretaria de estado de transportes – setran/pa.

2 - OBJETO

Primeiro Aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220918, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Quatipuru, e a empresa W C DOS SANTOS GERALDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.732.523/0001-49**, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo do Contrato para contratação de empresa de engenharia para recuperação de 30,756 km de estradas vicinais, sendo, 3,491km do ramal taperinha, coordenadas: início – lat. 00°53'22.78"s - long.: 47°00'03.58"w final – lat. 00°52'11.24"s - long.: 46°58'45.09"w; 5.459km do ramal sacatandeuca, coordenadas: início – lat. 00°53'35.36"s - long.: 47°00'32.74"w final – lat. 00°51'26.56"s - long.: 47°01'37.00"w; 4,281km do ramal transmacaco 1, coordenadas: início – lat. 00°53'45.62"s - long.: 47°01'02.25"w final – lat. 00°55'44.24"s - long.: 47°01'26.14"w, 7,271 km do ramal transmacaco 2 , coordenadas: início – lat. 00°55'46.69"s - long.: 47°01'41.49"w final – lat. 00°58'47.97"s - long.: 47°02'09.17"w; 4,004km ramal do doca, coordenadas: início – lat. 00°57'10.58"s - long.: 47°02'29.58"w final – lat. 00°56'49.14"s - long.: 47°04'28.59"w; 1,989km do ramal da simone, coordenadas: início – lat. 00°55'33.58"s - long.: 47°04'14.03"w final – lat. 00°56'04.14"s - long.: 47°03'26.25"w; 3,541km do ramal do arariba, coordenadas: início – lat. 00°54'03.31"s - long.: 47°02'16.68"w final – lat. 00°52'38.98"s - long.: 47°03'04.97"w no município de quatipuru, conforme processo nº 2022/791333 - convênio nº 199/2022 celebrado com a secretaria de estado de transportes – setran/pa. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 26 de setembro de 2023 até o dia 25 de setembro de 2024.

3 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

I. Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Quatipuru – PMQ, intenciona realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220918.

II. Foi anexada Justificativa para a Prorrogação de Prazo de Contrato;

III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão.

IV. Foi apresentado justificativo baseada no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para a prorrogação de prazo de contrato.

V. Foi anexada Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220918.

4 - PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Quatipuru não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220918.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Quatipuru, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer.

Quatipuru/PA, 19 de Setembro de 2023.

Monize Luz Reis
Controladora Interna
Portaria nº029/2021-PMQ